



Agências bancárias abrem em horário especial

VÉSPERA DE NATAL

Bancos abrem em horário especial nesta sexta

No dia 31, as instituições financeiras ficam fechadas

Redação DS

As agências bancárias abrem em horário especial na véspera do Natal. No dia 31, as instituições financeiras ficam fechadas, segundo informações da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

A Febraban lembra que as agências bancárias não funcionam em feriados oficiais, sejam municipais, estaduais ou federais. Dessa forma, os bancos não funcionam nos dias de Natal e de ano-novo.

Portanto, o último dia útil do ano para atendimento ao público, com expediente normal para a realização de todas as operações bancá-

rias, será 30 de dezembro (quinta-feira).

Já nesta véspera de Natal, o horário de atendimento ao público será das 8h às 10h (horário de Mato Grosso). Os carnês e contas de consumo, como água, energia e telefone, vencidos no feriado poderão ser pagos sem acréscimo no dia útil seguinte.

Já o serviço público (prefeitura e secretarias municipais) não abrirá as portas nesta sexta-feira, 24. O expediente também foi diferente nesta quinta-feira, 23,

“
Horário de atendimento ao público será das 8h às 10h

quando servidores trabalharam até às 13h. Somente os serviços essenciais estão mantidos nestes dias, retornando a normalidade na segunda-feira, 27.

JUDICIÁRIO - O recesso forense no Tribunal de Justiça e nos fóruns da comarca já iniciou e segue até 6 de janeiro. Durante o período, todas as unidades judiciárias de 1º e 2º graus vão atuar com atendimento remoto sendo voltado para as demandas de urgências de caráter cível e criminal, como habeas corpus, mandados de segurança e medidas cautelares, entre outros.

A regulamentação do recesso forense está expressa no provimento 35, que trata também da suspensão dos prazos processuais administrativos, judiciais e plantão. O expediente normal retornará no dia 7 de janeiro.

CALENDÁRIO

Janeiro	1º	Confraternização Universal
Fevereiro	28	Carnaval
Março	1º 2	Carnaval Quarta-feira de cinzas
Abril	15 21	Paixão de Cristo Tiradentes
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho
Junho	16	Corpus Christi
Setembro	7	Independência do Brasil
Outubro	12 28	Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público
Novembro	2 15	Finados Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

Três feriados cairão nos fins de semana

Ano de 2022 terá apenas um feriado nacional prolongado

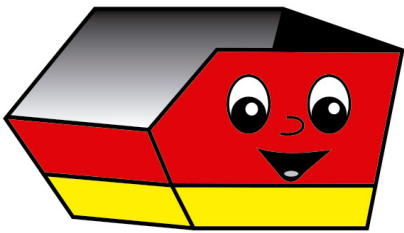
Agência Brasil

O ano de 2022 terá apenas um feriado nacional prolongado, a Paixão de Cristo, dia 15 de abril, que tradicionalmente cai em uma sexta-feira, podendo ser emendado com o fim de semana. Isso sem considerar os feriados estaduais e municipais e festejos como o carnaval, que é ponto facultativo (algumas cidades adotam como feriado) e vai de segunda a quarta-feira, dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março.

Três feriados nacionais serão celebrados nos fins de semana, começan-

do com 1º de janeiro, dia da Confraternização Universal e celebração do Ano-Novo, que será sábado. Dias 1º de maio (Dia Mundial do Trabalho) e 25 de dezembro (Natal) serão no domingo.

Além desses, também são considerados feriados nacionais os dias 21 de abril (Tiradentes), 7 de setembro (Independência do Brasil), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados) e 15 de novembro (Proclamação da República). Também estão os pontos facultativos de 16 de junho (Corpus Christi) e 28 de outubro (Dia do Servidor Público).



TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almoxarifado Móvel

- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III